

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 28/2009

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade educação à distância.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.006773/2009-16** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 31de agosto de 2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade educação à distância, em adesão ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública/UAB/CAPES, com oferta de 250 (duzentas e cinqüenta vagas) e periodicidade de abertura de processo seletivo de ingresso na Universidade Federal de Juiz de Fora, de dois em dois anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2009

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho Reitor